

ANNAES

DA

ASSEMBLEA LEGISLATIVA PROVINCIAL

DO

AMAZONAS

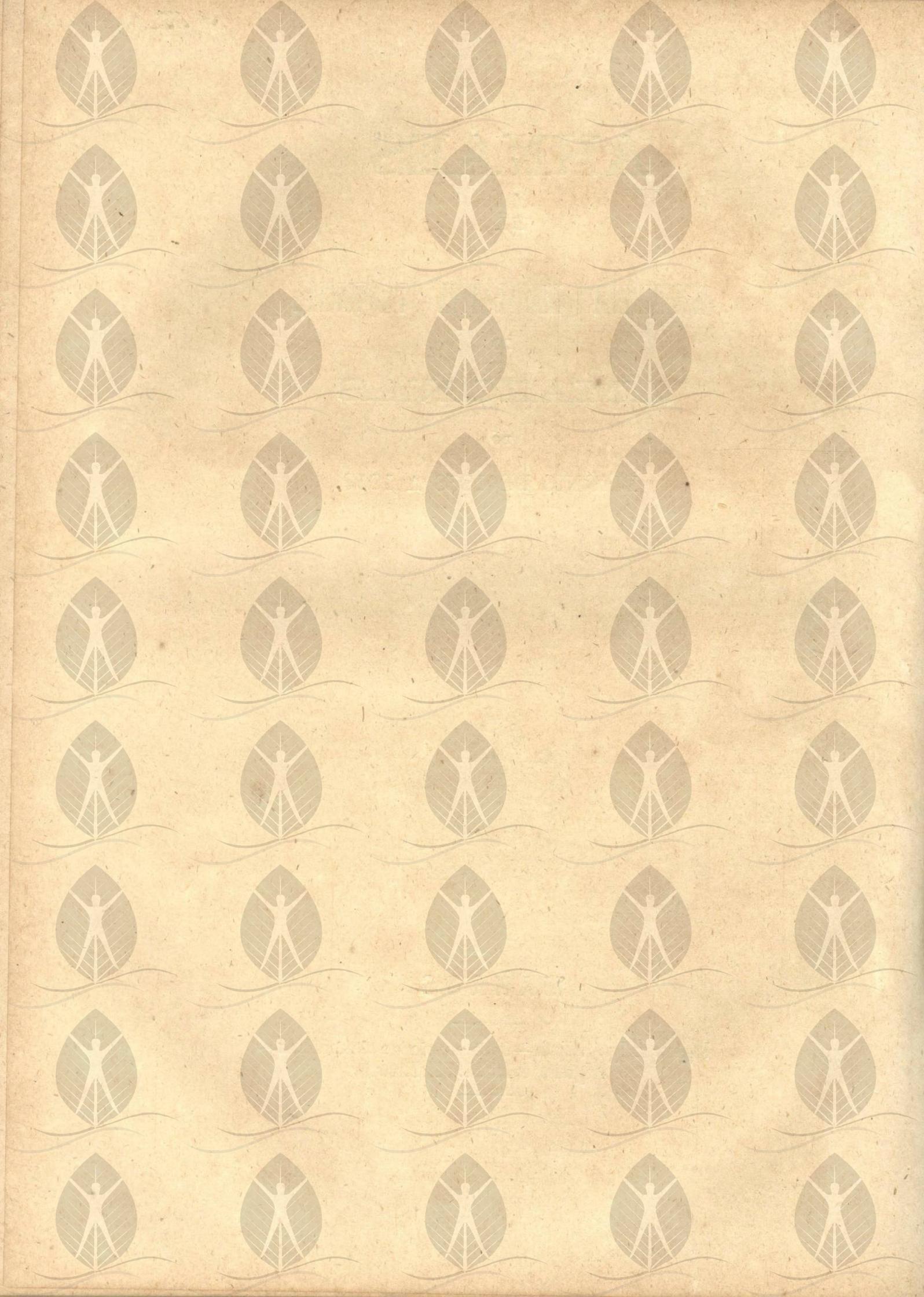
DO

BIENNIO DE 1858 A 1859.



MANAOS

Impresso na Typographia do—Commercio do Amazonas—
Propriedade de Luiz M. de L. Marães.



ASSEMBLÉA LEGISLATIVA PROVINCIAL

DO

AMAZONAS

Sessão Preparatoria de 6 de Setembro de 1858

Presidencia do Sr. Dr. Marcos

As dez e meia horas da manhã reunidos na sala das sessões os srs. deputados dr. Marcos Antonio Rodrigues de Souza, Gabriel Antonio Ribeiro Guimarães, padre Antonio Augusto de Mattos, padre Daniel Pedro Marques de Oliveira, Joaquim do Rego Barros, José Antonio Barroso, Aureliano Antonio Delgado, José Felix de Azevedo, Aristides Justo Mavignier, Agostinho Rodrigues de Souza, e Manoel José da Costa Soares, foi aclamado presidente o sr. dr. Marcos, e secretarios os srs. padre Daniel e Gabriel, os quaes tomaram logo assento.

Apresentados os diplomas foram nomeados, por escrutínio secreto, duas commissões: uma composta dos srs. padre Mattos, Rego Barros e Aristides, e outra dos srs. Agostinho, Azevedo e Delgado; aquella para examinar os diplomas dos deputados eleitos pelos circulos da capital e Tefé; e esta para examinar os dos deputados dos circulos de Maués e Barcellos.

Retiraram-se as commissões á sala respectiva e voltando depois, apresentaram o resultado de seus trabalhos, sendo de parecer que fossem reconhecidos deputados: os srs. Aureliano Antonio Delgado, José Antonio Barroso, Agostinho Rodrigues de Souza, Gabriel Antonio Ribeiro Guimarães, padre Daniel Pedro Marques de Oliveira, pelo circulo da capital, e bem assim o supplente pelo mesmo circulo José Felix de Azevedo; pelo de Tefé o sr. dr. Marcos Antonio Rodrigues de Souza; pelo de Maués, os srs. padre Antonio Augusto de Mattos, dr. Marcos Antonio Rodrigues de Souza e Joaquim do Rego Barros; pelo de Barcellos os supplentes Aristides Justo Mavignier e Manoel José da Costa Soares: postos em discussão foram approvados.

Procedeu-se, na conformidade do disposto no artigo 9 do regimento, a nomeação da meza, e correndo o escrutínio, obtiveram votos, para presidente: os srs. dr. Marcos, 9; e Gabriel, 2; foi declarado presidente o sr. dr. Marcos. Para vice-presidente, obtiveram votos os srs. deputados padre Mattos, 16; Gabriel, 5; foi reconhecido vice-presidente o sr. padre Mattos, com 16 votos. Para secretarios, tiveram votos os srs. deputados: Gabriel, 8; Agostinho, 5; padre Daniel, 5; e Azevedo, 4; foi reconhecido 1.º secretario o sr. deputado Gabriel, e o 2.º o sr. Agostinho, a quem a sorte designou, os quaes tomaram os assentos respectivos.

O sr. deputado Gabriel pediu dispensa, a casa, do cargo de 1.º secretario.—Foi-lhe negado.

O sr. presidente declarou que a missa do Espirito-Santo teria lugar no dia seguinte, ás 9 horas da manhã na capella do seminario episcopal, e encarregou ao sr. 1.º secretario, que, na forma do regimento, enviasse a secretaria do governo a relação dos srs. deputados presentes, para ser apresentada ao exm. sr. presidente da provincia, pedindo que o mesmo exm. sr. designasse a hora em que deverá ter lugar a instalação da assemblea.

Foi lido pelo sr. 1.º secretario um officio do secretario do governo, convidando, de ordem do exm. sr.

presidente da provincia, os srs. membros da assemblea, para assistirem ao solemne *Te-Deum*, que tem de celebrar-se amanhã (7) no seminario episcopal pelo anniversario da independencia do imperio. O sr. presidente nomeou uma commissão de cinco membros para representar a assemblea naquelle acto; e ficou composta dos srs. deputados padre Mattos, padre Daniel, Barroso, Rego Barros, e Azevedo.

Tambem leu dois officios dos srs. deputados eleitos pelo circulo de Barcellos, dr. Antonio José Moreira, e padre Antonio Tavares d'Ornellas, communicando não poderem tomar assento por acharem-se legalmente impedidos.

Nada mais havendo a tratar levantou-se a sessão. E para constar se lavrou a presente acta.—*Marcos Antonio Rodrigues de Souza.*—*Gabriel Antonio Ribeiro Guimarães.*—*Agostinho Rodrigues de Souza.*

Sessão de 7 de Setembro de 1858.

Presidencia do Sr. Dr. Marcos Antonio.

Pelas oito e meia horas da manhã achando-se presentes os srs. deputados dr. Marcos, Gabriel, padre Mattos, padre Daniel, Barroso, Delgado, Azevedo, Mavignier, Costa Soares e Rodrigues de Souza, e reconhecendo-se não haver numero legal são chamados a tomarem assento os srs. deputados Ferreira Marques e Leão Junior.

O sr. 1.º secretario fez a leitura de tres officios do secretario do governo datados de hontem. O primeiro annunciando haver levado ao conhecimento do exm. sr. presidente da provincia a relação nominal dos srs. deputados, que reuniram-se em sessão preparatoria, e em numero sufficiente para haver casa: O segundo sciencificando haver s. exe. expedido as necessarias ordens para que tenha lugar, a missa votiva do Espirito Santo, na capella do seminario episcopal desta cidade hoje pelas nove horas da manhã, e que o mesmo exm. sr. marcava o meio dia para a instalação da assemblea: O terceiro communicando ter levado ao conhecimento do mesmo exm. sr. haver a assemblea nomeado de seu seio uma commissão para assistir o *Te-Deum* em que tem de ser celebrado hoje na capella do mesmo seminario, pelo anniversario da independencia do imperio.

O sr. presidente convidou os srs. deputados á irem assistir a missa do Espirito Santo, depois do qual prestarão todos o devido juramento nas mãos do celebrante. Voltando ao paço da assemblea nomeou a deputação de que trata o artigo 19 do regimento e ficou composta dos srs. deputados Ferreira Marques, Leão Junior, Delgado, Mavignier e Azevedo.

Pelo meio dia compareceu o exm. sr. presidente da provincia, que foi recebido com as formalidades do estylo, fez a sua falla e retirou-se com as mesmas formalidades; E suspendeu o sr. presidente a sessão.

Para constar se lavrou a presente acta.—*Marcos Antonio Rodrigues de Souza.*—*Gabriel Antonio Ribeiro Guimarães.*—*Agostinho Rodrigues de Souza.*

Sessão de 9 de Setembro de 1858.

Presidencia do Sr. Dr. Marcos Antonio.

As horas do estylo achando-se presentes os srs. deputados dr. Marcos, Gabriel, Barroso, Delgado, Agostinho, padre Daniel, Azevedo, Costa Soares, Rego Barros, padre Mattos, e Leão Junior, abre-se a sessão; lidas as actas das sessões de 6 e 7 foram approvadas, depois de algumas reflexões feitas pelo sr. deputado Leão Junior.

Expediente:

O sr. 1.º secretario fez a leitura d'um officio de Plinio Janssem Muller, supplente de deputado eleito pelos circulos da capital e Maués, declarando optar a eleição pelo referido circulo de Maués.

Outro do secretario do governo da provincia, de 7 de Janeiro do corrente anno, remetendo tres projectos de lei da assembléa na sessão do anno de 1857, sendo: um desannexando da freguezia de Tefé as de N. S. do Rosario de Nogueira, e de Alvarães; outro, creando os officios de contador e distribuidor deste termo; e o terceiro, creando uma comarca: as quaes resolveu o exm. sr. presidente da provincia não sancionar pelas razões em cada um delles exaradas.

Achando-se sobre a meza o diploma do sr. deputado João Fleury da Silva Brabo, eleito pelo circulo da capital, o sr. presidente convida a comissão respectiva para examinal-o.

O sr. deputado Azevedo, pedindo a palavra, apresenta o seguinte requerimento:—Requeiro que as comissões eleitas para rever os diplomas dos srs. deputados apresentados, deem o seu parecer sobre as eleições, afim de harmonisar o regimento com a legislação vigente relativamente a eleição: posto a votos, foi approvedo.

O sr. presidente convida as comissões para examinar a validade da eleição, os quaes retirando-se á sala respectiva, voltam depois á das sessões e apresentam o resultado de seus trabalhos, e são de parecer que fossem reconhecidos deputados: pelo circulo da capital o sr. João Fleury da Silva Brabo, e supplentes os srs. Pedro Mendes Gonçalves Piabeiro, José Antonio d'Andrade Barra, e Plinio Janssem Muller: pelo circulo de Tefé os srs. João Wilkens de Mattos, João da Gunha Corrêa, e padre Manoel Ferreira Barretto, e supplente Manoel Thomaz Pinto; deixando de reconhecer como segundo supplente Joaquim Janssem Serra Lima por motivo de empate na votação dada por oito eleitores;

Pelo circulo de Barcellos são reconhecidos deputados os srs. dr. Antonio José Moreira e padre Antonio Tavares d'Ornellas;

E pelo de Maués os srs. João Wilkens de Mattos, Manoel Thomaz Pinto e padre Torquato Antonio de Souza, e supplente Plinio Janssem Muller; deixando de reconhecer valida a eleição do supplente por este circulo Francisco Antonio Monteiro Tapajoz, por achar-se comprehendido nas disposições do § 3.º do artigo 194 da constituição do imperio, combinado com o titulo 2.º cap. 4.º titulo 3.º cap. 3, 4 e 5 do cod. de proc. crim., lei de 3 de dezembro de 1844 art. 94 e regulamento de 31 de Janeiro de 1842, art. 293 § 2.º—Foram approvedos.

Achando-se na ante sala o sr. deputado Fleury, o sr. presidente nomea uma comissão composta dos srs. deputados padre Mattos, Azevedo e Costa Soares para o introduzirem, o que feito prestou o devido juramento e tomou assente.

O sr. 2.º secretario Agostinho, retirou-se por encomodado, e o sr. presidente convida o sr. deputado padre Daniel para, na qualidade de supplente, occupar a cadeira respectiva.

O sr. presidente declarou, que tendo sido eleito deputado a esta assembléa, pelos circulos de Maués, e

Tefé, optara por este ultimo, e ponderou a casa que não tendo feito a opção o sr. deputado Wilkens de Mattos, que tambem foi eleito por ambos os circulos e por isso submetia a deliberação da casa para decedir e esta deliberou que fosse considerado pelo circulo de Tefé.

O sr. deputado Leão Junior apresentou o seguinte requerimento:—Tendo a casa declarado deputado pelo circulo de Tefé o tenente-coronel Wilkens de Mattos, que tambem era pelo de Maués, e bem assim optado por aquelle circulo o sr. deputado dr. Marcos, requeiro que a casa decida, si, sendo eu o 1.º supplente pelo circulo de Maués, fico sendo assim considerado ou entre como deputado; e quando a casa julgue não poder dar a solução pedida, requeiro que se consulte o governo imperial a respeito.—Foi addiado por falta de numero legal.

O sr. presidente levanta a sessão, dando para ordem do dia o seguinte:

1.ª Parte:—Requerimentos, projectos, pareceres, indicações, etc.

2.ª Parte:—Nomeação de uma comissão para conhecer dos tres projectos não sancionados. Nomeações das comissões de que trata o regimento.

Para constar se lavrou esta acta.—*Marcos Antonio Rodrigues de Souza.*—*Gabriel Antonio Ribeiro Guimarães.*—*Agostinho Rodrigues de Souza.*

Sessão de 10 de Setembro de 1858.

Presidencia do Sr. Dr. Marcos Antonio.

As horas do estylo achando-se presentes os srs. deputados dr. Marcos, Gabriel, padre Mattos, padre Daniel, Delgado, Barros, Azevedo, Agostinho, Costa Soares, Fleury e Rego Barros, abre-se a sessão, lida acta da antecedente, foi approveda.

Expediente:

O sr. 1.º secretario fez a leitura de um requerimento do sr. deputado supplente pelo circulo de Barcellos, Aristides Justo Mavignier, pedindo dispensa de continuar nos trabalhos da casa, por se achar enfermo: foi-lhe concedida condicionalmente em quanto não fossem precizos na casa seus serviços, e não o inibisse de prestar-os sua enfermidade.

Ordem do Dia:

1.ª Parte:—O sr. deputado padre Drniel pedio a casa dispensa do cargo de supplente do 2.º secretario: foi-lhe concedida.

O sr. deputado Delgado apresentou o seguinte requerimento:—Requeiro que se nomee uma comissão de cinco membros para, por parte desta assembléa felicitar s. exc. o sr. presidente da provincia pela sua brilhante administração: foi approvedo.

O sr. presidente nomeou a comissão que tem de felicitar ao exm. sr. presidente da provincia e ficou composta dos srs. deputados Rego Barros, Delgado, Azevedo, padre Mattos e Costa Soares, e encarregou ao sr. 1.º secretario para fazer a comunicação necessaria.

O sr. deputado padre Mattos apresentou o seguinte requerimento:—Requeiro que seja chamado o supplente pelo circulo de Maués Plinio Janssem Muller, visto existir a vaga do deputado por aquelle circulo João Wilkens de Mattos, que decidiu a casa entrar pelo circulo de Tefé por onde tambem foi eleito deputado: foi approvedo.

Foi approvedo o requerimento do sr. deputado Leão Junior e remetido a comissão de poderes para dar seu parecer.

2.ª Parte:—Procedeu-se a eleição da comissão especial, que na forma do art. 204 do regimento tem de examinar os projectos da sessão de 1857, que não foram sancionados pela presidencia, e correndo o es-

erutínio obtiveram votos os srs. deputados padre Daniel, 9, padre Mattos, Fleury, 8 cada um; Barros, 7; Costa Soares, 6; Barroso e Delgado, 5 cada um; foram declarados membros da comissão os cinco srs. mais votados.

Correndo o escrutínio para a eleição das comissões permanentes de que trata o regimento, deu o seguinte resultado:

Comissão de Poderes e infracções da constituição e das leis:—Padre Mattos, 10; Barroso, 10; Rego Barros, 10; padre Daniel, 2; e Azevedo, 1: foram reconhecidos membros desta comissão os srs. padre Mattos, Barroso e Rego Barros;

Comissão de Fazenda:—Os srs. Fleury, 10; Azevedo, 10; Costa Soares, 9; Delgado e Leonardo, 2 cada um. são membros da comissão os tres srs. mais votados;

Comissão de Agricultura:—Obtiveram votos os srs. Leonardo, 11; padre Daniel e Delgado, 10 cada um; padre Mattos e Barroso, 1 cada um: são membros desta comissão os srs. Leonardo, padre Daniel e Delgado;

Comissão de Camaras:—Foram eleitos os srs. Fleury, 9; Costa Soares e Delgado, 8 cada um; padre Daniel, Leonardo e Barros, 2 cada um; padre Mattos e Barroso, 1 cada um: são membros desta comissão os tres srs. mais votados;

Comissão de Estatística:—Os srs. Leão Junior, 11; padre Daniel e Fleury, 11 cada um; Barroso e Mattos, um cada um: foram declarados membros desta comissão os srs. Leão Junior, padre Daniel e Fleury.

Comissão de Instrução Publica:—Obtiveram votos os srs. padre Mattos e Leonardo, 10 cada um; Barros, 9; padre Daniel, 2; Azevedo e Barroso, 1 cada um: são membros da comissão os srs. padre Mattos, Leonardo e Rego Barros;

Comissão de Obras Publicas:—Os srs. Leão Junior e Delgado, 10 cada um; Azevedo, 9; Barroso, 2; padre Mattos e Fleury, 1 cada um: são membros da comissão os tres senhores mais votados;

Comissão dos Negocios Ecclesiasticos:—Obtiveram votos srs. padres Mattos e Daniel, 10 cada um; Rego Barros, 10; Azevedo, 2; e Barroso, 1: são membros desta comissão os srs. padre Mattos, padre Daniel e Rego Barros;

Comissão da Força Provincial:—Os srs. Leão Junior e Barroso, 10 cada um; Costa Soares, 9; Delgado, 3; Fleury, 1: foram declarados membros os srs. Leão Junior, Barroso e Costa Soares;

Comissão de Redacção:—Obtiveram votos os srs. padre Mattos, Azevedo e Leonardo 10 cada um; e padre Daniel, 3: são reconhecidos membros os srs. padre Mattos, Azevedo e Leonardo.

Nada mais havendo a tratar o sr. presidente levanta a sessão, dando para ordem do dia o seguinte:

1.^a Parte:—Requerimentos, indicações, pareceres, projectos, etc.

2.^a Parte:—O que occorrer.

E para constar se lavrou esta acta.—*Marcos Antonio Rodrigues de Souza.*—*Gabriel Antonio Ribeiro Guimarães.*—*Agostinho Rodrigues de Souza.*

Aos onze dias do mez de Setembro de mil oitocentos e cincoenta e oito, reunidos no paço da assembléa os srs. deputados dr. Marcos, Gabriel, Delgado, Fleury, Azevedo, Costa Soares, Rego Barros, e padre Mattos, declarou o sr. presidente não haver sessão por falta de numero legal.

Para constar se lavrou este termo.—*Marcos Antonio Rodrigues de Souza.*—*Gabriel Antonio Ribeiro Guimarães.*—*José Felix de Azevedo.*

Sessão de 13 de Setembro de 1858.

Presidencia do Sr. Dr. Marcos Antonio.

As horas do costume feita a chamada e achando-se presentes os srs. deputados dr. Marcos, Gabriel, padre Mattos, Ferreira Marques, padre Daniel, Delgado, Rodrigues de Souza, Azevedo, Leão Junior, Rego Barros, Costa Soares e Fleury, abre-se a sessão: lida a acta da sessão antecedente foi approvada.

Expediente

O sr. 1.^o secretario fez a leitura de tres officios do secretario do governo datados o primeiro de 10 e os dous ultimos de 11 do corrente communicando, aquelle que s. exc. ficou sciente de haver tomado assento como supplente pelo circulo de Maués o sr. Leão Junior e pelo do da capital os srs. Fleury e Ferreira Marques; e estes marcando o dia 13 ao meio dia para receber a deputação da assembléa, que tem de felicitar a s. exc. pela sua brilhante administração, e scientificando que s. exa. ficou inteirado de haver a assembléa dispensado de tomar parte nos respectivos trabalhos o sr. deputado supplente Aristides Justo Mavignier por se achar doente.

Ordem do Dia

1.^a Parte.—O sr. padre Daniel como relator da comissão especial para rever e dar o seu parecer acerca dos tres projectos não sancionados o anno proximo passado leu o parecer da comissão sobre o projecto que desannexa do termo de Tefé as freguezias de N. S. do Rozario de Nogueira e Alvarães, bem assim o parecer sobre os projectos que eleva o termo de Maués a comarca, e cria no termo desta capital o lugar de distribuidor e contador dos juizos, conformando-se em tudo com as razões exhibidas pela presidencia.

O mesmo sr. deputado Daniel lê e manda a meza o seguinte requerimento:—«Requeiro que a assembléa autorise aos membros da comissão de policia a contractar com o typographo Ramos a impressão dos extractos das actas, projectos e mais trabalhos da caza.» Posto em discussão foi approvado.

O sr. Costa Soares lê e offerece a consideração da caza um projecto que tomou o n. 1, revogando a lei provincial n. 69 de 4 de Setembro de 1856, que concede a caza commercial da provincia uma canõa de regatão izempta dos respectivos direitos: teve a primeira leitura.

O sr. deputado Leão Junior lê e manda a meza o seguinte requerimento:—«Requeiro que seja nomeada uma comissão especial composta de tres membros para rever o regimento interno da casa, e propôr as alterações necessarias em ordem a que fique conforme a legislação vigente a respeito de eleição: foi approvado.»

Procede-se a eleição da comissão de que trata o requerimento supra, e obtiveram votos os srs. Leão Junior, 9; padre Daniel, 7; padre Mattos, 6; Azevedo, 5; Costa Soares, 3; Barroso, Delgado e Fleury, 1 um cada um: ficando a comissão composta dos tres srs. mais votados.

O sr. Ribeiro Guimarães, fundamentando, manda a meza o seguinte requerimento:—«Requeiro que a comissão de redacção apresente um parecer em forma de memorial para ser indereçado ao Governo Geral, demonstrando a necessidade indeclinavel de serem cedidos os campos do Rio Branco a quem os pretender por sesmaria ou foros para o estabelecimento de fazendas de gado, unico meio pelo qual de futuro será sufficientemente abastecida esta capital e provida de carne verde; refundindo-se os gados nacionaes nos campos de S. Marcos, capazes de crear milhares de cabeças de gado d'onde podem sahir as de creação para casco das mais fazendas.»

Tendo-se retirado da caza o sr. padre Mattos por encommodado, que fazia parte da comissão nomeada

para felicitar a s. exc. o sr. presidente da provincia o sr. presidente nomea para substituí-lo o sr. Fleury.

E sendo horas partiu a commissão que voltou d'ahi cerca de uma hora da tarde trazendo a resposta de s. exc. seu franco e leal apoio no desempenho de sua missão.

O sr. presidente declara que a resposta de s. exc. é recebida com especial agrado.

E não havendo nada mais a tratar o sr. presidente levantou a sessão dando para ordem do dia o seguinte:

1.^a Parte:—Requerimentos, indicações, projectos e pareceres.

2.^a Parte:—Discussão do parecer da commissão nomeada para rever os tres projectos não sancionados na legislatura passada. Segunda leitura do projecto n. 1.

E para constar lavrou esta acta.—*Marcos Antonio Rodrigues de Souza.*—*Gabriel Antonio Ribeiro Guimarães.*—*Agostinho Rodrigues de Souza.*

Sessão de 14 de Setembro de 1853.

Presidencia do Sr. Dr. Marcos Antonio.

As horas do costume feita a chamada achando-se presentes os srs. deputados dr. Marcos, Ribeiro Guimarães, Rodrigues de Souza, padre Mattos, padre Daniel, Azevedo, Rego Barros, Costa Soares, Fleury, Barros, Leão Junior, e Ferreira Marques, o sr. presidente declara estar aberta a sessão.

Expediente

O sr. 1.^o secretario fez a leitura de um officio do sr. deputado eleito pelo circulo de Maués, Manoel Thomaz Pinto de 4 do andante, communicando não poder comparecer as sessões attento o seu estado morboso.

Ordem do Dia

1.^a Parte:—O sr. deputado padre Mattos lê e manda a meza o seguinte requerimento:—«Requeiro que com urgencia se peça ao governo imperial dispensa do recrutamento nesta provincia por espaço de cinco annos.» O sr. Azevedo offerece ao requerimento supra a seguinte emenda:—«Em lugar de cinco annos, diga-se, dez annos.» O sr. Costa Soares pede addiamento do requerimento do sr. Mattos e da emenda do sr. Azevedo.

O sr. presidente põe em discussão os tres mencionados requerimentos e afinal a votos: foram todos rejeitados.

O sr. 1.^o secretario faz a leitura de uma petição dos empregados da administração de fazenda provincial pedindo augmento de seus vencimentos: foi remetido a commissão de fazenda para dar seu parecer.

O sr. deputado Daniel lê e manda a meza os tres projectos sob ns. 2, 3 e 4. O primeiro autorizando o governo a despender até a quantia de 2:000\$ com a abertura de novas ruas, estradas e praças nesta capital. O segundo proporcionando um premio de 400\$ a todas as pessoas que apresentarem dentro de tres annos no rio Uatumá uma plantação de mil pés de café para cima ou quaesquer outras produções do paiz. O terceiro autorizando as camaras municipaes da provincia a estabelecerem em seus respectivos municipios companhias de pescadores.

O sr. padre Mattos lê e manda a meza o projecto n. 5 autorizando o governo a despender até a quantia de 4:000\$ com o reparo das igrejas matizes da provincia.

2.^a Parte:—O sr. 1.^o secretario faz a terceira leitura do parecer da commissão revizora dos tres projectos não sancionados na legislatura passada, o qual pôto em discussão e afinal a votos: foi approved in totum.

O sr. presidente encarregou ao sr. 1.^o secretario de dirigir a secretaria do governo a communicação deter-

minada no art. 206 do regimento, e é o projecto que eleva a cathogoria de comarca o termo de Maués remettido a commissão de redacção para apresentar as emendas necessarias em ordem a harmonizar a necessidade d'aquella medida com as razões da prestancia.

Feita a segunda leitura do projecto n. 1. O sr. padre Mattos pede dispensa da terceira leitura no seguinte requerimento:—«Requeiro dispensa da terceira leitura do projecto n. 1, e que seja dado para ordem do dia d'amanhã.»

E não havendo mais nada a tratar-se o sr. presidente levanta a sessão dando para ordem do dia seguinte:

1.^o Parte:—Requerimentos, indicações, pareceres e projectos.

2.^a Parte:—Segunda leitura dos projectos ns. 2, 3, 4 e 5. Primeira discussão do de n. 1.

E para constar lavrou-se esta acta.—*Marcos Antonio Rodrigues de Souza.*—*Gabriel Antonio Ribeiro Guimarães.*—*Agostinho Rodrigues de Souza.*

Sessão de 15 de Setembro de 1853.

Presidencia do Sr. Dr. Marcos Antonio.

As horas do estylo achando-se presentes os srs. deputados dr. Marcos, Gabriel, padre Mattos, Rego Barros, Delgado, Rodrigues de Souza, Fleury, Azevedo, Leão Junior e Costa Soares, abre-se a sessão, lida a acta da antecedente foi approveda.

Expediente

O sr. 1.^o secretario faz a leitura de um requerimento de José de Sá Leitão Arnoso, chefe da sessão de arrecadação da administração provincial, pedindo seis mezes de licença com os seus vencimentos para tratar de sua saude.—A' commissão de fazenda.

Ordem do Dia

1.^a Parte:—O sr. deputado padre Mattos como relator da commissão de poderes apresentou o parecer da mesma commissão, acerca do requerimento do sr. deputado Leão Junior, que é concebido nos seguintes termos:—«A commissão de poderes encarregada de dar seu parecer sobre o requerimento do deputado supplente pelo circulo de Maués José Coelho de Miranda Leão Junior, no qual pede se decida si elle supplente pode ser considerado deputado, visto terem optado pelo circulo de Tefé os deputados tambem por Maués João Wilkens de Mattos e dr. Marcos Antonio Rodrigues de Souza, entende que não pode decidir definitivamente sobre este assumpto, que já tem encontrado objecções na camara temporaria, todavia pensa não poder admitir-se que o supplente seja considerado deputado, por isso que não pode preferir para nova eleição a falta d'um deputado ou de deputados e pois é de parecer que se consulte o governo imperial a respeito.—Foi approvedo.

O sr. deputado Rego Barros apresentou um requerimento pedindo se consignasse na lei do orçamento provincial a quantia de 1:200\$000 para a compra de uma mobilia para a assembléa fazendo-se desde já a encomenda para a provincia do Pará. Posto em discussão, o sr. padre Mattos offerece uma emenda acrescentando —depois da mobilia— e uma grade que separe as galerias do recinto da mesma assembléa. O sr. deputado Azevedo, requer addiamento da discussão do requerimento e emenda até se discutir a lei do orçamento.—Foi approvedo.

Os srs. deputados, Rego Barros, padre Daniel e padre Mattos mandam a meza um requerimento no qual pedem, que se nomee uma commissão para organizar a tabella á que se refere o art. 2.^o da lei n. 18 de 24 de Novembro de 1853, e sob as bazes seguintes: seis leguas por um dia de viagem, e cada dia por tres mil

e seiscentos, ou pela quantia que para o futuro tenha de ser elevado e subsidio dos deputados provinciaes.— Foi approvedo.

O sr. deputado Leão Junior fundamenta e manda a meza o seguinte requerimento:—Requeiro que a commissão de propostas e representações das camaras redija uma representação ao governo imperial, demonstrando a necessidade que sentem as camaras desta provincia de patrimonio e que para isso se peça uma legua de terras quadrada para cada uma dellas.—Foi approvedo e remetido a commissão de camaras.

2.^a Parte:—Tiveram a segunda leitura os projectos ns. 2, 3, 4 e 5, e foram julgados objectos de deliberação.

Entrou em primeira discussão o projecto n. 1, e foi approvedo.

O sr. deputado padre Daniel apresentou um requerimento que foi approvedo, pedindo dispensa de terceira leitura dos projectos ns. 2, 3, 4 e 5, e dos interstícios para entrar na ordem dos trabalhos.

Nada mais havendo a tratar o sr. presidente levantou a sessão, dando para ordem do dia o seguinte:

1.^a Parte:—Requerimentos, indicações, pareceres e projectos.

2.^a Parte:—Primeira discussão dos projectos ns. 1, 2, 3, 4 e 5. Nomeação de uma commissão para rever a tabella á que se refere a lei n. 18 de 24 de Novembro de 1853.

E para constar se lavrou esta acta.—*Marcos Antonio Rodrigues de Souza.*—*Gabriel Antonio Ribeiro Guimarães.*—*Agostinho Rodrigues de Souza.*

Sessão de 16 de Setembro de 1858.

Presidencia do Sr. Dr. Marcos Antonio.

As horas do estylo achando-se presentes os srs. deputados dr. Marcos, Ferreira Marques, Gabriel, Delgado, Rodrigues de Souza, Fleury, padre Daniel, Azevedo, Rego Barros, padre Mattos, Leão Junior e Costa Soares, abre-se a sessão, lida a acta da antecedente foi approveda.

Expediente

O sr. 1.^o secretario fez a leitura de dous officios do secretario do governo da provincia datados de 15 do corrente, communicando, o primeiro que s. exc. ficou inteirado de haver a assembléa regeitado os dous projectos, um desannexando da freguezia de Tefé as de Nogueira e Alvarães, e outro creando nos termos desta cidade e Barcellos os officios de contador e distribuidor, bem assim os de avaliadores e partidor e submettendo de novo a sanção da presidencia o que eleva os municipios das villas de Maués e Bella da Imperatriz á categoria de comarca; o segundo que foram por s. exc. expedidas as necessarias ordens á administração da fazenda provincial para que sejam effectuados, ao typographo Francisco José da Silva Ramos, os pagamentos no sentido do contracto que celebrou com o sr. 1.^o secretario para a impressão dos trabalhos da assembléa.—A archivar.

Ordem do Dia

1.^a Parte:—O sr. deputado padre Mattos lê e manda a meza dous projectos, que tomam os numeros 6 e 7, aquelle autorisando o governo a despender dos cofres provinciaes até a quantia de cinco contos de reis com a construção de uma ponte no igarapé que fica entre a casa que serve de palacio e a praça da Imperatriz, este creando o lugar de secretario do director da instrução publica, mareando-lhe o ordenado de quinhentos mil réis. Tiveram a primeira leitura.

O sr. deputado padre Daniel, obtendo a palavra, manda a meza dois projectos, que tomaram os ns. 8 e 9, o primeiro autorisando o governo a despender até tres contos de réis com poços para agua potavel nas

praças desta cidade; o segundo autorisando o mesmo governo a despender a quantia que for necessaria com um lugar onde paste e descanse o gado para o consumo da capital. Tiveram a primeira leitura.

Os srs. deputados Rego Barros e padre Mattos mandam a meza um projecto que toma o n. 10, elevando a 30 o imposto de 20 por cento do consumo d'aguardente e bebidas alcoolizadas e não adoçadas fabricadas fóra da provincia isemptando deste imposto as fabricadas na provincia.

O sr. Rego Barros lê e manda a meza um outro projecto sob n. 11, elevando a 15 por cento os impostos sobre a castanha, cravo, cumarú, oleo de cupahyba, piassava em rama e em obra, puxury, seringa, salsa, breu e estopa. Tiveram a primeira leitura.

2.^a Parte.—Entrando em primeira discussão os projectos ns. 2, 3, 4 e 5, foram approvedos.

O sr. presidente convida os srs. deputados a elege-rem a commissão especial, que tem de rever as tabelas de ajuda de custo de vinda e volta dos srs. deputados residentes fóra da capital e correndo o escrutinio: obtiveram votos os srs. deputados, padre Mattos, 8; Rego Barros, 6; Fleury, 5; Leão Junior e Ferreira Marques, 4 cada um; padre Daniel e Delgado, 3 cada um: são membros da commissão os srs. padre Mattos, Rego Barros e Fleury.

Nada mais havendo a tratar o sr. presidente levantou a sessão, dando para ordem do dia o seguinte:

1.^a Parte:—Requerimentos, indicações, projectos e pareceres.

2.^a Parte:—Segunda leitura dos projectos ns. 6, 7, 8, 9, 10 e 11 Segunda discussão do projecto n. 1.

Para constar se lavrou esta acta.—*Marcos Antonio Rodrigues de Souza.*—*Gabriel Antonio Ribeiro Guimarães.*—*Agostinho Rodrigues de Souza.*

Aos desesete dias do mez de Setembro de mil oitocentos e cincoenta e oito reunidos no paço da assembléa legislativa provincial do Amazonas, os srs. deputados dr. Marcos, Gabriel, Rodrigues de Souza, Ferreira Marques, Fleury, padre Daniel, Rego Barros, padre Mattos, Leão Junior, e Costa Soares, o sr. presidente declara que por falta de numero deixa de haver sessão.

Para constar se lavrou este termo.—*Marcos Antonio Rodrigues de Souza.*—*Gabriel Antonio Ribeiro Guimarães.*—*Agostinho Rodrigues de Souza.*

Aos dezoito dias do mez de Setembro de mil oitocentos e cincoenta e oito, reunidos, no paço da assembléa legislativa provincial do Amazonas, os srs. deputados padre Mattos, Gabriel, Rodrigues de Souza, padre Daniel, Barroso, Azevedo e Costa Soares, e não havendo numero legal o sr. vice-presidente declarou não haver sessão.

Para constar se lavrou este termo.—*Padre Antonio Augusto de Mattos.*—*Gabriel Antonio Ribeiro Guimarães.*—*Agostinho Rodrigues de Souza.*

Sessão de 20 de Setembro de 1858.

Presidencia do Sr. Dr. Marcos Antonio.

As horas do estylo achando-se presentes os srs. deputados dr. Marcos, Gabriel, Rodrigues de Souza, padre Mattos, Ferreira Marques, padre Daniel, Delgado, Barroso, Fleury, Rego Barros, Leão Junior e Costa Soares, abre-se a sessão, lida a acta da antecedente, foi approveda, depois d'algumas reflexões feitas pelo sr. deputado Leão Junior.

577
 587
 597
 607
 617
 627
 637
 647
 657
 667
 677
 687
 697
 707
 717
 727
 737
 747
 757
 767
 777
 787
 797
 807
 817
 827
 837
 847
 857
 867
 877
 887
 897
 907
 917
 927
 937
 947
 957
 967
 977
 987
 997

Não houve expediente.

Ordem do Dia

1.^a Parte:—O sr. deputado Costa Soares, manda a meza um requerimento, no qual pede se consigne na lei do orçamento provincial a quantia de quinhentos mil réis para a compra de paramentos precizos a matriz da capital.—Foi approved e remettido a commissão de fazenda.

O sr. deputado Rego Barros, lê e manda a meza um projecto, que toma o numero 12, reduzindo a 5 o imposto de 10 por cento sobre as cazas dos proprietarios que possuirem uma só, e habitarem nella, Teve a primeira leitura.

2.^a Parte:—Tiveram a segunda leitura os projectos ns. 6, 7, 8, 9, 10, e 11, que foram julgados objectos de deliberação.

Teve a segunda discussão o projecto n. 1, foi approved para passar a terceira. O sr. Leão Junior requer dispensa dos interstícios deste projecto para entrar em terceira discussão amanhã: foi-lhe negada.

Nada mais havendo a tratar, o sr. presidente convidou aos membros das comissões eleitas para rever e alterar o regimento da caza, e para organizar a tabela de ajuda de custo dos deputados de fóra desta capital á apresentarem seus trabalhos e levanta a sessão, dando para ordem do dia o seguinte:

1.^a Parte:—Requerimentos, indicações, projectos e pareceres.

2.^a Parte:—Segunda leitura do projecto n. 12; terceira dos de n.^{os} 6, 7, 8, 9, 10 e 11. Segunda dos de ns. 2, 3, 4 e 5.

Para constar se lavrou esta acta.—*Marcos Antonio Rodrigues de Souza.*—*Gabriel Antonio Ribeiro Guimarães.*—*Agostinho Rodrigues de Souza.*

Sessão de 21 de Setembro de 1858.

Presidencia do Sr. Dr. Marcos Antonio.

As horas do estylo achando-se presentes os deputados dr. Marcos, Gabriel, Rodrigues de Souza, padre Mattos, padre Daniel, Fleury, Barroso, Delgado, Leão Junior, Azevedo e Costa Soares, abre-se a sessão, lida a acta da antecedente foi approveda.

Expediente

O sr. 1.^o secretario faz a leitura de um officio do secretario do governo da provincia datado de 20 do corrente, communicando que s. exc. o sr. presidente da provincia vai dar as necessarias ordens para proceder-se a nova eleição de supplentes no collegio de Tefé, visto não existir um só supplente por esse circulo.—A archivar.

Leu igualmente um requerimento do padre João Antonio da Silva, professor publico do ensino primario desta cidade, pedindo elevar-se o seu ordenado a um conto e duzentos mil réis.—A' commissão de instrução publica.

Ordem do Dia

1.^a Parte:—O sr. deputado Barroso lê e manda a meza um projecto que tomou o n. 13, fixando a epocha em que deve começar a colheita da castanha silvestre nesta provincia, e dando outras providencias a respeito. Teve a primeira leitura.

2.^a Parte:—Teve a segunda leitura o projecto n. 12, que foi julgado objecto de deliberação. Fez-se a terceira leitura dos projectos ns. 6, 7, 8, 9, 10 e 11.

Entrando em segunda discussão o projecto n. 2, foi regeitado.

Posto em segunda discussão o projecto n. 3, o sr. 2.^o secretario manda a meza a seguinte emenda:—Em lugar de—no rio Uatumá—diga-se, em qualquer localidade da provincia: foi regeitada.

O sr. presidente deixa a cadeira, que é occupada pelo sr. vice-presidente, e offerece as seguintes emendas

ao 1.^o art.:—Em vez do rio Uatumá, diga-se, —Em qualquer rio ou igarapé da provincia. Segundo que a palavra—arvore—se acrescente—fructiferas. Terceira, em vez de um premio de quatrocentos mil réis, diga-se—duzentos mil réis por cada mil arvores de cacao ou café. Foi approved com o projecto para entrar em primeira discussão. O sr. presidente volta a cadeira.

Foi tambem approved em segunda discussão o projecto n. 4, e o de n. 5 com a seguinte emenda do sr. padre Mattos:—Depois da palavra despender, diga-se, desde já.

Nada mais havendo a tratar-se o sr. presidente levantou a sessão, dando para ordem do dia o seguinte:

1.^a Parte:—Requerimentos, indicações, projectos, e pareceres.

2.^a Parte:—Segunda leitura do projecto n. 13; terceira do de n. 12; e terceira discussão do de n. 1.

Para constar se lavrou esta acta.—*Marcos Antonio Rodrigues de Souza.*—*Gabriel Antonio Ribeiro Guimarães.*—*Agostinho Rodrigues de Souza.*

Aos vinte e dois dias do mez de Setembro de mil oitocentos e cincoenta e oito, reunidos no paço da assembléa os srs. deputados dr. Marcos, Rodrigues de Souza, Barroso, Ferreira Marques, Delgado, padre Mattos, padre Daniel, Fleury, Leão Junior e Costa Soares, e não havendo numero legal, o sr. presidente declara não haver sessão.

Para constar se lavrou este termo.—*Marcos Antonio Rodrigues de Souza.*—*José Antonio Barroso.*

Sessão de 23 de Setembro de 1858.

Presidencia do Sr. Dr. Marcos Antonio.

As horas do estylo achando-se presentes os srs. deputados dr. Marcos, Gabriel, Rodrigues de Souza, padre Mattos, Barroso, Fleury, Delgado, Leão Junior, Azevedo, padre Daniel e Costa Soares, abre-se a sessão, lida a acta da antecedente foi approveda.

Expediente

O sr. 1.^o secretario faz a leitura de um requerimento de José Pedro Paraguassú, ex-professor do ensino primario desta cidade, reclamando a gratificação que lhe pertence, na forma do art. 4.^o da lei provincial n. 15 de 18 de Outubro de 1854 até 31 de Agosto de 1855.—A' commissão de instrução publica.

Ordem do Dia

1.^a Parte:—O sr. deputado Delgado lê e manda a meza tres projectos, que tiveram a primeira leitura e tomaram os ns. 14, 15 e 16; o primeiro, augmentando os impostos sobre a manteiga de tartaruga, tracaça, peixe-boi, pirarucú, ou de outro qualquer peixe; o segundo, creando nesta provincia o cargo de visitador da instrução publica, marcando-lhe o ordenado de oitocentos mil réis por anno; e o terceiro, elevando, desde já, o ordenado do director da instrução publica a um conto de réis.

O sr. deputado Gabriel lê e manda a meza um projecto, que tomou o n. 17, estabelecendo regras para o desapropriamento de terrenos ou edificios particulares e o modo do processo que se deverá seguir.—Teve a primeira leitura.

2.^a Parte:—Teve a segunda leitura o projecto n. 13, e foi julgado objecto de deliberação.

Teve a terceira leitura o projecto n. 12. Entrando em terceira discussão o projecto n. 1, foi approved e remettido a commissão de redacção.

Nada mais havendo a tratar, o sr. presidente levantou a sessão, dando para ordem do dia seguinte:

1.^a Parte:—Projectos, indicações, requerimentos e pareceres.

2.^a Parte:—Segunda leitura dos projectos ns. 14, 15, 16 e 17; terceira do de n. 13. Primeira discussão dos projectos ns. 6, 7, 8, 9, 10 e 11; terceira dos de ns. 3, 4 e 5.

Para constar se lavrou esta acta.—*Marcos Antonio Rodrigues de Souza*.—*Gabriel Antonio Ribeiro Guimarães*.—*Agostinho Rodrigues de Souza*.

Sessão de 24 de Setembro de 1858.

Presidencia do Sr. Dr. Marcos Antonio.

As horas do estylo achando-se presentes os srs. deputados dr. Marcos, Gabriel, Rodrigues de Souza, padre Mattos, Ferreira Marques, Barroso, Delgado, Fleury, padre Daniel, Rego Barros, Leão Junior, Azevedo, e Costa Soares, abre-se a sessão, lida a acta da antecedente foi approvada.

Expediente

O sr. 1.^o secretario fez a leitura de um officio do secretario do governo de 23 do corrente, remetendo os balancos, orçamentos e propostas das camaras municipaes.—A' commissão respectiva.

Tambem leu um requerimento de Lourença Maria da Canceição, pedindo isenção do pagamento da decima á que está sujeita a casa em que reside, visto ser a unica que possui e que lhe foi legada por Raphael da Assumpção e Souza.—A' commissão de fazenda.

Ordem do dia

1.^o Parte:—O sr. deputado padre Mattos, relator da commissão de instrucção publica, apresenta o parecer da mesma commissão sobre o requerimento do professor publico do ensino primario desta cidade, padre João Antonio da Silva, no sentido de ser indeferida a sua petição, do augmento de seus ordenados.—Ficou sobre a meza para entrar na ordem dos trabalhos.

O sr. deputado Azevedo, relator da commissão de fazenda, lê e manda a meza o parecer da mesma commissão com um projecto que tomou o n. 18, concedendo ao chefe de secção de arrecadação da administração de fazenda provincial José de Sá Leitão Arnoso, seis mezes de licença para tratar de sua saude onde lhe convier.—Teve a primeira leitura.

O sr. padre Mattos lê e manda a meza o parecer da commissão especial nomeada para rever a tabella de aajala de custo dos srs. deputados residentes fóra da capital e a tabella por ella organizada.—A' commissão de fazenda.

O mesmo sr. deputado padre Mattos dá as razões pelas quaes a commissão de redacção deixa de apresentar o seu parecer sobre a representação que tem esta assembléa de dirigir ao governo imperial, a pedido do sr. deputado Gabriel, e conclue demonstrando competente para esse fim a commissão de poderes. A casa decediu a favor da explicação do dito sr. deputado e remeteu—e o requerimento á esta commissão.

2.^a Parte:—Tiveram a segunda leitura os projectos ns. 14, 16 e 17; foram julgados objectos de deliberação.

Fazendo-se a segunda leitura do de n. 15: foi regeitado.

O sr. padre Azevedo requereu que se consignasse na acta que votava a favor do projecto, visto a sua reconhecida utilidade e conveniencia. Os srs. padre Mattos e Costa Soares fizeram igual declaração.

Teve a terceira leitura o projecto n. 13.

Entraram em segunda discussão os projectos ns. 6, 7, 8, 9, 10 e 11.

O sr. 2.^o secretario requer que se peça ao governo da provincia copia das folhas dos salarios dos operarios que trabalharam na olaria provincial e em outras obras publicas nos mezes de Setembro e Outubro de 1857, para combater o projecto n. 6. Foram approva-

dos em primeira discussão, a excepção dos de ns. 8 e 11, que foram regeitados.

Entrando em terceira discussão o projecto n. 3, o sr. presidente deixa a cadeira, que é occupada pelo sr. 1.^o secretario visto não se achar na casa o sr. vice-presidente, que se havia retirado por incommodado, e manda a meza um requerimento pedindo o addiamento do projecto para a sessão seguinte: foi approved. O sr. presidente volta a cadeira.

O projecto n. 4 foi approved em terceira discussão e remetido a commissão de redacção.

Entrando tambem em terceira discussão o projecto n. 5, o sr. deputado Gabriel requer que seja remetido á commissão de fazenda para consignar na lei do orçamento a quantia de que trata o projecto: foi approved.

Nada mais havendo a tratar o sr. presidente levanta a sessão dando para ordem do dia o seguinte:

1.^a Parte:—Requerimentos, indicações, projectos e pareceres.

2.^a Parte:—Segunda leitura do projecto n. 18; terceira dos de ns. 14, 16, e 17. Discussão do parecer da commissão de instrucção publica. Primeira discussão do de n. 12.

Para constar se lavrou esta acta.—*Marcos Antonio Rodrigues de Souza*.—*Agostinho Rodrigues de Souza*.—*José Felix de Azevedo*.

Sessão de 25 de Setembro de 1858

Presidencia do Sr. Dr. Marcos Antonio.

Achando-se presentes os srs. deputados dr. Marcos Rodrigues de Souza, Azevedo, Leão Junior, Ferreira Marques, Delgado, padre Daniel, padre Mattos, Fleury, Rego Barros e Costa Soares, abre-se a sessão, lida a acta da antecedente foi approved depois de algumas reflexões feitas pelo sr. Rodrigues de Souza.

Expediente

O sr. 1.^o secretario fez a leitura de um officio do sr. deputado Barroso, communicando não poder continuar a fazer parte, por mais tempo, da assembléa, visto o privar o seu mau estado da saude: a archivar.

Ordem do Dia

1.^a Parte:—O sr. deputado padre Mattos, manda a meza um requerimento, no qual pede se chame o suplente José Antonio de Andrada Barra, para preencher a vaga do sr. deputado Barroso: foi approved.

2.^a Parte:—Teve a segunda leitura o projecto n. 18, e terceira dos de ns. 14, 16 e 17.

Foi approved em primeira discussão o projecto n. 12.

Entrando em terceira discussão o projecto n. 3, o sr. presidente deixa a cadeira que é occupada pelo sr. vice-presidente, e manda a meza novos artigos additivos ao projecto, e pede n'um requerimento, o addiamento da discussão para a sessão de 27, que foi approved. Volta o sr. presidente a cadeira.

Reconhecendo não haver casa o sr. presidente levanta a sessão dando para ordem do dia o seguinte:

1.^a Parte:—Requerimentos, pareceres, indicações e projectos.

1.^a Parte:—Primeira discussão dos projectos ns. 14, 16 e 17; terceira do de n. 3. Discussão do parecer da commissão de instrucção publica, já designado na acta da sessão antecedente.

Para constar se lavrou esta acta.—*Marcos Antonio Rodrigues de Souza*.—*Gabriel Antonio Ribeiro Guimarães*.—*Agostinho Rodrigues de Souza*.

Aos vinte e sete dias do mez de Setembro de mil oitocentos e cincoenta e oito, reunidos no paço da assembléa os srs. deputados Gabriel, Ferreira Marques,



AVISO

**DEVIDO AO TAMANHO ORIGINAL DO DOCUMENTO.
NÃO FOI POSSÍVEL DISPONIBILIZAR O SEU CONTEÚDO
NA ÍNTEGRA. PARA TER ACESSO AO ARQUIVO DIGITAL
COMPLETO, POR FAVOR, ENTRAR EM CONTATO COM A
GERÊNCIA DE ACERVOS DIGITAIS NO
CENTRO CULTURAL DOS POVOS DA AMAZÔNIA.**

FONE: (92) 2125-5330

FAX: (92) 2125-5301

EMAIL: ACERVODIGITALSEC@GMAIL.COM

SITE: bv.cultura.am.gov.br



Secretaria de
Estado de Cultura



**CENTRO CULTURAL DOS
POVOS DA AMAZÔNIA**